



PAUTA DE JULGAMENTO

Órgão Especial PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 37

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, POR VIDEOCONFERÊNCIA NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2023, A PARTIR DAS 14H, OS SEGUINTE PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELATORES DESTA COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº 08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SECGERALJUDICIARIA@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO.

1 - **8515579-15.2021.8.06.0000 - Recurso Administrativo.** Recorrente: MPI Construções Ltda. Advogado: Josemano Nicácio de Oliveira (OAB: 2937/CE). Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

2 - **0624795-13.2022.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível.** Embargante: Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - CEARAPREV. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Francisco Pereira Xavier. Advogado: Francisco Aprígio da Silva (OAB: 9073/CE). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA

3 - **8500586-82.2020.8.06.0167 - Recurso Administrativo.** Recorrente: D. P. W.. Advogado: Márcio Augusto Ribeiro Cavalcante (OAB: 12359/CE). Advogado: Tiberio Nepomuceno Gondim Costa (OAB: 30940/CE). Recorrido: Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Sobral. Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA

4 - **0630661-02.2022.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível.** Impetrante: Reginaldo Vasconcelos Bevilacqua. Advogado: Roberval Ruscelino Pereira Pequeno (OAB: 25959/CE). Advogado: Antônio Everardo Lopes Matias (OAB: 39630/CE). Impetrado: Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

5 - **0629020-42.2023.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível.** Agravante: Leonel Maia de Silva Neto. Agravante: Cristiano Regis Lima do Nascimento. Advogado: Russielton Sousa Barroso Cipriano (OAB: 41213/DF). Agravado: Coordenador de Desenvolvimento de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Agravado: Coordenador de Vantagens Remuneratórias do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Agravado: Gerente de Pagamento de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Agravado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA

6 - **0630671-12.2023.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Quixeramobim/2ª Vara da Comarca de Quixeramobim.** Agravante: Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: J. P. N. L., R. P. F. D. N. L.. Advogada: Anaísa Maria Gimenes Banhara dos Santos (OAB: 21720/MS). Relator(a): PRESIDENTE TJCE

7 - **0481376-04.2000.8.06.0000 (481376-04.2000.8.06.0000/0) - Mandado de Segurança Cível.** Impetrante: Inacio Feitosa Filho. Advogado: Elano Feijo Damasceno (OAB: 8241/CE). Impetrado: Secretário de Administração do Estado do Ceará. Impetrado: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. Impetrado: Secretário de Segurança Pública do Estado do Ceará. Proc. Estado: Newton Fontenele Teixeira (OAB: 16980/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

8 - **0017990-26.2004.8.06.0000 (17990-26.2004.8.06.0000/0) - Mandado de Segurança Cível - Fortaleza.** Impetrante: Gonçalves Mororo Monteiro. Advogado: Stenio Rocha Carvalho Lima (OAB: 1481/CE). Impetrado: Secretário de Administração do Estado do Ceará. Impetrado: Secretário da Fazenda do Estado do Ceará. Litisc. Passivo: Secretário de Educação Básica do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. Revisor(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Total de processos a julgar: 8

Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

Órgão Especial PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 36

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, POR VIDEOCONFERÊNCIA NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2023, A PARTIR DAS 14H, OS SEGUINTE PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELATORES DESTA



indefiro o pedido de medida liminar requestada. Expedientes necessários. Abra-se vistas à douta Procuradoria Geral de Justiça. Após, retornem-me conclusos. Fortaleza, . DESEMBARGADORA LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES Relatora - Advts: Sílvia Raquel Moura Souto (OAB: 27364/CE) - Sílvio do Couto de Carvalho (OAB: 40829/CE) - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

PAUTA DE JULGAMENTO

Órgão Especial PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 37

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, POR VIDEOCONFERÊNCIA NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2023, A PARTIR DAS 14H, OS SEGUINTE PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELATORES DESTES COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº 08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTES SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SECGERALJUDICIARIA@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOPTADA PELO COLEGIADO.

22 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000796-03.2003.8.06.0047/50002 - Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Baturité/2ª Vara da Comarca de Baturité. **Agravante:** Clenilda Maria Dos Santos. Advogado: Reginaldo Pereira Rossi (OAB: 29065/CE). Advogada: Janaína Roberto Nunes (OAB: 11606/CE). **Agravadas:** Maria Das Dolores Dos Anjos Segundo e Luiza Dos Santos Pinto. Advogado: Rinaldo Nogueira Braga (OAB: 14896/CE). Advogado: Taffarel Deibson Lopes Silveira (OAB: 25016/CE).

23 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0209270-68.2013.8.06.0001/50001 - Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/8ª Vara da Fazenda Pública. **Agravante:** Joaquim George Montenegro Gonçalves. Advogado: Clailson Cardoso Ribeiro (OAB: 13125/CE). **Agravado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

24 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0009705-31.2017.8.06.0051/50000 - Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Boa Viagem/2ª Vara da Comarca de Boa Viagem. **Agravante:** Iramilton Gomes dos Santos. Advogada: Emanuela Maria Leite Bezerra Campelo (OAB: 15499/CE). Advogado: Igor Pinheiro Coutinho (OAB: 25242/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

25 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0622746-33.2021.8.06.0000/50001 - Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. **Agravante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravado:** Laureano Francisco Alves de Oliveira. Advogado: Laureano Francisco Alves de Oliveira (OAB: 4023/CE). Advogado: Deodato José Ramalho Júnior (OAB: 3645/CE). Advogado: Deodato José Ramalho Neto (OAB: 15895/CE).

26 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0624807-61.2021.8.06.0000/50005 - Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. **Embargante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Embargada:** Francisca Pinheiro dos Santos. Advogado: Antônio Edilson Mourão (OAB: 15310/CE).

27 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0168972-92.2017.8.06.0001/50001 - Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/28ª Vara Cível. **Agravante:** Hapvida Assistência Médica Ltda.. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). **Agravado:** Francisco Cleber Coelho Arruda. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

28 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0180254-64.2016.8.06.0001/50002 - Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/20ª Vara Cível. **Agravantes:** Laryssa Regina Feitosa de Oliveira - Me. e Daniel Feitosa de Oliveira. Advogado: Eurides Rodrigues de Paula (OAB: 5621/CE). **Agravado:** Banco do Brasil S/A. Advogado: Nei Calderon (OAB: 114904/SP).

29 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0011598-91.2009.8.06.0001/50002 - Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. **Embargante:** Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. **Embargado:** Igreja Cristã Maranata - Presbitério Espírito Santense. Advogado: Leonardo Gonoring Goncalves Simon (OAB: 18844/ES). Advogado: Lucas Armond da Costa Nunes (OAB: 31757/ES).

Total de processos a julgar: 29

Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ÓRGÃO ESPECIAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Órgão Especial PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 37

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, POR VIDEOCONFERÊNCIA NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2023, A PARTIR DAS 14H, OS SEGUINTE PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELATORES DESTA COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº 08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SECGERALJUDICIARIA@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO.

- **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0053413-39.2007.8.06.0001** (0053413-39.2007.8.06.0001) - Fortaleza/Órgão Especial. **Relatora:** Des. MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE. **Impetrante:** Maria Eulalia de Castro Araújo. Advogado: André Luis Negreiros de Almeida (OAB: 11911/CE). **Impetrado:** Secretário de Administração do Estado do Ceará - Seplag. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

- **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0487303-48.2000.8.06.0000** (2000.0011.8075-5/0) - Fortaleza. **Relatora:** Des. MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE. **Impetrante:** José Virgílio Silva Tavares. Advogado: José Ribamar Filho (OAB: 5800/CE). **Impetrados:** Secretário de Administração do Estado do Ceará e Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Ceará. Procurador: Paulo Roberto Mourao Dourado (OAB: 9121/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

- **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0622637-48.2023.8.06.0000** **Relator:** Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO **Impetrante:** João Bosco de Freitas. Advogado: Pedro Ferreira Freitas (OAB: 4030/CE). **Impetrado:** Governador do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Impetrado:** Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará.

- **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0625766-95.2022.8.06.0000** **Relator:** Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO **Impetrante:** Ariane Buhler Ritter. Advogado: Luís Eduardo de Quadros (OAB: 58134/SC). **Impetrados:** Governador do Estado do Ceará, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará.

- **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0630943-06.2023.8.06.0000** - **Relator:** Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. **Impetrante:** Hildomar Ribeiro dos Santos. Advogada: Nathália Stelita Rodrigues Santos (OAB: 49407/CE). **Impetrados:** Secretário da Saúde do Estado do Ceará e Superintendente do Hospital Geral de Fortaleza. **Interessado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

- **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0483180-07.2000.8.06.0000/50000** - **Relator:** Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. **Agravantes:** Francisca Iris Pereira Cavalcante, Francisca Selma de A. Lobo, Francisco de Assis de Souza, Francisco de Castro Muniz Filho, Francisco Edson Bezerra Severiano, Francisco Hermes B. L. Junior, Francisco José N. F. Eloi., Francisco Lailton da Silva e Francisco Wilton B. da Silva. Advogado: José Alexandre Goiana de Andrade (OAB: 11160/CE). **Agravado:** Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

- **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8502691-43.2023.8.06.0000** - **Relator:** Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO **Recorrente:** Softplan Planejamento e Sistemas Ltda.. **Recorrido:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

- **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8503140-69.2021.8.06.0000** - Fortaleza/Presidência. **Relator:** Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO **Recorrente:** C. Menezes Engenharia Ltda. **Recorrido:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

- **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8516426-66.2011.8.06.0000** - **Relator:** Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO **Recorrente:** Monica Lima Chaves (Juiz de Direito Titular da Comarca de Barreira). **Recorrido:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

- **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0200287-62.2022.8.06.0293/50002** - **Relator:** Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA Sobral/1ª Vara Cível da Comarca de Sobral. **Agravante:** Samuel Lima Cisne. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. **Agravados:** Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

- **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0621491-06.2022.8.06.0000/50003** - **Relator:** Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA **Agravante:** Bruno Henrique de Lima Silva. Advogado: Maikon Cavalcante Chaves (OAB: 44665/CE). **Agravado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.



- **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0633685-72.2021.8.06.0000/50001** Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA **Agravante:** Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado do Ceará - SINDOJUS-CE. Advogado: Juraci Mourão Lopes Filho (OAB: 14088/CE). Advogada: Isabelly Cysne Augusto Maia (OAB: 34932/CE). **Agravado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

- **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8501316-77.2018.8.06.0001**- Fortaleza/Presidência. Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA **Recorrente:** Francisco Silvério Rodrigues Jorge. Advogada: Maria Kelvia dos Santos Jorge (OAB: 40393/CE). **Recorrido:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Total de processos a julgar: 21

Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO

JUÍZO DE DIREITO DA CEJUSC - DEFENSORIA
INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0091/2023

Processo 0001821-91.2023.8.06.0001 - Reclamação Pré-processual - Dissolução - RECLAMANTE: J.J.G.S. - RECLAMADA: K.F.S.S. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio de JOEDE JQUES GOMES DA SILVA E KARINE FREITAS DE SOUSA SILVA. O nome da reclamada voltará a ser o de solteira: KARINE FREITAS DE SOUSA. A presente sentença servirá como mandado de averbação junto ao Cartório V. Moraes, Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/CE, matrícula nº 02039601552021200150290006251631, devendo ser observado o disposto no art. 98, §1º, IX do CPC, e o Provimento nº 09/2016, de 03/11/2016, da Corregedoria Geral da Justiça. Fica assegurada a gratuidade judiciária aos interessados, em conformidade com o art. 4º, § 2º, da portaria nº 433/2016 do TJCE. Em face da renúncia ao prazo recursal pelos interessados em audiência, fls. 05, certifique-se o trânsito em julgado e archive-se em seguida os presentes autos. P. R. I.

Processo 0001827-98.2023.8.06.0001 - Reclamação Pré-processual - Dissolução - RECLAMANTE: P.R.M.S. - RECLAMADO: M.A.X.M. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio de PAULO ROBERTO MOURÃO DE SOUSA e MARIA ALEXSANDRA XAVIER MOURÃO. A reclamada permanecerá com seu nome de casada. A presente sentença servirá como mandado de averbação junto ao Cartório Norões Milfont, Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/CE, livro B-97, às fls. 49V, sob o número de ordem 57344, devendo ser observado o disposto no art. 98, §1º, IX do CPC, e o Provimento nº 09/2016, de 03/11/2016, da Corregedoria Geral da Justiça. Fica assegurada a gratuidade judiciária aos interessados, em conformidade com o art. 4º, § 2º, da portaria nº 433/2016 do TJCE. Em face da renúncia ao prazo recursal pelos interessados em audiência, fls. 03/04, certifique-se o trânsito em julgado e archive-se em seguida os presentes autos. P. R. I.

Processo 0001832-23.2023.8.06.0001 - Reclamação Pré-processual - Dissolução - RECLAMANTE: F.E.M.F. - RECLAMADO: Z.O.S.F. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio de FRANCISCO EDBERGSON MOURA FREITAS e ZENIR DE OLIVEIRA SILVA FREITAS. O nome da reclamada voltará a ser o de solteira: ZENIR DE OLIVEIRA SILVA. A presente sentença servirá como mandado de averbação junto ao Cartório Norões Milfont, Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/CE, matrícula nº 01999201552017200156290008857213, devendo ser observado o disposto no art. 98, §1º, IX do CPC, e o Provimento nº 09/2016, de 03/11/2016, da Corregedoria Geral da Justiça. Em face da renúncia ao prazo recursal pelos interessados em audiência, fls. 03, certifique-se o trânsito em julgado e archive-se em seguida os presentes autos. P. R. I.

Processo 0001852-14.2023.8.06.0001 - Reclamação Pré-processual - Dissolução - RECLAMANTE: B.A.A.B. - RECLAMADO: R.V.B. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio de BRENDA ALENCAR ARRAIS BEZERRA e RIOSNEY VIEIRA BEZERRA. O nome da reclamante voltará a ser o de solteira: BRENDA ALENCAR ARRAIS. A presente sentença servirá como mandado de averbação junto ao Cartório Jereissati, Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/CE, matrícula nº 02075001552016200118114006612442, devendo ser observado o disposto no art. 98, §1º, IX do CPC, e o Provimento nº 09/2016, de 03/11/2016, da Corregedoria Geral da Justiça. Fica assegurada a gratuidade judiciária aos interessados, em conformidade com o art. 4º, § 2º, da portaria nº 433/2016 do TJCE. Em face da renúncia ao prazo recursal pelos interessados em audiência, fls. 05, certifique-se o trânsito em julgado e archive-se em seguida os presentes autos. P. R. I.

Processo 0001885-04.2023.8.06.0001 - Reclamação Pré-processual - Dissolução - RECLAMANTE: M.J.S.N. - RECLAMADO: P.H.S.N. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio de MARIA JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO e PAULO HENRIQUE SOUSA DO NASCIMENTO. A reclamante permanecerá com seu nome de casada. A presente sentença servirá como mandado de averbação junto ao Cartório Jereissati, Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/CE, matrícula nº 02075001551994200043091002386391, devendo ser observado o disposto no art. 98, §1º, IX do CPC, e o Provimento nº 09/2016, de 03/11/2016, da Corregedoria Geral da Justiça. Fica assegurada a gratuidade judiciária aos interessados, em conformidade com o art. 4º, § 2º, da portaria nº 433/2016 do TJCE. Em face da renúncia ao prazo recursal pelos interessados em audiência, fls. 03, certifique-se o trânsito em julgado e archive-se em seguida os presentes autos. P. R. I.



COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº 08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTES SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SECGERALJUDICIARIA@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO.

0000283-79.2012.8.06.0189/50002 - Agravo Interno Criminal - Santa Quitéria/1ª Vara da Comarca de Santa Quitéria. Agravante: Antonio Sandoval Alves Pires. Advogado: Francisco Ailton da Silva (OAB: 8440/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

0003511-50.2014.8.06.0041/50003 - Embargos de Declaração Cível - Aurora/Vara Única da Comarca de Aurora. Embargante: Francisco Brito Pinto. Advogado: Reginaldo Gonçalves de Macêdo (OAB: 11784/CE). Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

0004476-41.2018.8.06.0056/50001 - Agravo Interno Cível - Capistrano/Vara Única da Comarca de Capistrano. Agravante: Município de Capistrano. Advogado: Marcos Antônio Sampaio de Macedo (OAB: 15096/CE). Advogada: Larissa de Alencar Pinheiro Macedo (OAB: 20256/CE). Agravado: Jonas de Sousa Rodrigues. Advogado: Adagvan Maia Fernandes (OAB: 24852/CE). Advogada: Mara Silvia Pessoa (OAB: 28126/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

0156652-39.2019.8.06.0001/50004 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/16ª Vara Cível. Agravante: Itaú Unibanco S/A. Advogada: Eny Angé Soledade Bittencourt de Araújo (OAB: 29442/BA). Agravada: Francisca Elaidia Silva das Chagas. Advogado: José Flávio Meireles de Freitas (OAB: 10883/CE). Advogada: Mariana Chaves Carvalho (OAB: 20283/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

0172541-67.2018.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Criminal - Fortaleza/13ª Vara Criminal. Agravante: Ademir Patrício dos Santos. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

0200101-61.2022.8.06.0027/50000 - Agravo Interno Cível - Acarape/Vara Única da Comarca de Acarape. Agravante: Município de Acarape. Advogado: Raimundo Augusto Fernandes Neto (OAB: 6615/CE). Agravado: Joacylto Moreira da Costa. Advogado: Jefferson Rodrigues dos Santos (OAB: 11184/CE). Advogado: Eduardo Cerqueira da Cunha Mascarenhas (OAB: 14359/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

0627826-41.2022.8.06.0000/50002 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/3ª Vara de Execuções Fiscais. Agravante: POLIMIX Concreto Ltda.. Advogado: Vinícius de Melo Moraes (OAB: 273217/SP). Agravado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

0799552-61.2014.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Criminal - Fortaleza/5ª Vara do Juri. Agravante: John Kennedy Almeida Rocha. Advogado: Jonatas Coutinho Campelo (OAB: 30878/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

8507956-02.2018.8.06.0000 - Recurso Administrativo. Recorrente: Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado do Ceará - SINDOJUS-CE. Advogada: Rudi Meira Cassel (OAB: 22256/DF). Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Relator(a): PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE

Total de processos a julgar: 30

Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

Órgão Especial PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 38

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, POR VIDEOCONFERÊNCIA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2023, A PARTIR DAS 14H, OS SEGUINTE PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELATORES DESTES COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº 08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTES SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SECGERALJUDICIARIA@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO.

1 - 8505323-81.2019.8.06.0000 - Representação Criminal/Notícia de Crime - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Representante: R. O. F.. Representado: C. L. F., J. de D. da 3 V. da F. P. da C. de F.. Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

Total de processos a julgar: 1

Fortaleza, 20 de setembro de 2023.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ÓRGÃO ESPECIAL

DESPACHO DOS RELATORES- Órgão Especial

DESPACHO

Nº 0621299-83.2016.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível - Impetrante: Cezar Martins Junior - Impetrado: Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Ceará - Compulsando-se os fólios, verifica-se que o STJ desproveu o recurso ordinário do impetrante, oposto em face do acórdão denegatório da segurança, proferido em sessão de 1º/09/2016 pelo Órgão Especial, competente à época.

Trânsito em julgado certificado pela Corte Superior à p. 177.

Nada resta a deliberar.

Arquivem-se, com a devida baixa.

Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA Relator - Advs: Valdivia Pinheiro Furtado (OAB: 8758/CE) - Anna Luiza Nunes da Costa (OAB: 27162/CE) - Adriano dos Santos Sales (OAB: 26720/CE) - Carlos Rogério Alves Vieira (OAB: 23374/CE) - Davi Luis de Castro Cardoso Bezerra (OAB: 24950/CE) - Francisco Jose Alves Teles (OAB: 12417/CE) - Francisco José Teixeira da Costa (OAB: 24045/CE) - Germano Monte Palácio (OAB: 11569/CE) - Josefa Bezerra de Lima (OAB: 9328/CE) - Julia Guedes Jales de Carvalho (OAB: 26988/CE) - Karla Teles dos Santos (OAB: 8919/CE) - Lucilene Paula Ferreira (OAB: 6654/CE) - Olívia Maria Moreira de Farias (OAB: 16729/CE) - Paulo Sérgio Ribeiro de Souza (OAB: 23510/CE) - Vartan Alves Boyadjian (OAB: 7351/CE) - Carlos Otávio de Arruda Bezerra (OAB: 5207/CE) - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

PAUTA DE JULGAMENTO

Órgão Especial PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 38

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, POR VIDEOCONFERÊNCIA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2023, A PARTIR DAS 14H, OS SEGUINTE PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº 08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SECGERALJUDICIARIA@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO.

2 - INCIDENTE DE ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE CÍVEL Nº 0002738-16.2023.8.06.0000 - Relator: Des. FRANCISCO GLADYSON PONTES Fortaleza/1ª Câmara Direito Público. **Arguinte:** Egrégia 1ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. **Arguido:** Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. **Terceiro:** Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

3 - DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 0638103-53.2021.8.06.0000 - Relator: Des. FRANCISCO GLADYSON PONTES **Requerente:** Prefeito do Município de Paracuru. **Procurador:** Procuradoria Geral do Município de Paracuru. **Advogado:** Cícero George dos Santos Noronha (OAB: 19040/CE). **Advogado:** Breno Jose Rolim Chaves (OAB: 22171/CE). **Requerido:** Câmara Municipal de Paracuru. **Advogado:** José Bonfim de Almeida Júnior (OAB: 15545/CE). **Advogado:** Leonardo Wandemberg Lima Batista (OAB: 20623/CE). **Advogado:** José Alberto da Silva (OAB: 38099/CE). **Advogado:** Tiago Fragoso Vieira (OAB: 15111/CE).

4 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0627846-71.2018.8.06.0000/50002 - Relatora: Desa. MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE **Agravante:** Estado do Ceará. **Procurador:** Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravada:** Maria Dairte Severino Lima. **Advogado:** Francisco de Assis Xavier (OAB: 24377/CE).

5 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0627724-82.2023.8.06.0000 - Relator: Des. DURVAL AIRES FILHO **Impetrante:** Francisco Ananias Mamede de Moraes Junior. **Advogado:** Antônio Werner Feitosa (OAB: 21574/CE). **Impetrado:** Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará SSPDS/CE. **Impetrados:** Estado do Ceará e Governador do Estado do Ceará. **Procurador:** Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

6 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0621334-96.2023.8.06.0000/50001 - Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE **Embargante:** Estado do Ceará. **Procurador:** Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Embargada:** Fernanda



Ferreira Barros. Advogado: Ricardo Alexandre S. de Vasconcelos Filho (OAB: 44772/CE).

7 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0040886-53.2010.8.06.0000/50005 - Relator: Des. FRANCISCO GLADYSON PONTES **Embargante:** Robson Freitas Ribeiro. Advogado: Francisco Dias de Paiva Filho (OAB: 15324/CE). Advogado: Thiago Cordeiro Gondim de Paiva (OAB: 17374/CE). **Embargado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

8 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0628270-40.2023.8.06.0000 - Relatora: Des. LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES **Impetrante:** Morgana Feitosa de Queiroga. Advogada: Anne Karoline Nobre Pinto (OAB: 38119/CE). Advogada: Mayra Dias de Holanda Alencar (OAB: 24913/CE). **Impetrados:** Estado do Ceará e Secretário da Saúde do Estado do Ceará. . Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

9 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0000794-58.2004.8.06.0092/50009 - Independência/Vara Única da Comarca de Independência. Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Embargante:** Flaviano Acácio Melo Falcão. Advogado: Flaviano Acácio Melo Falcão (OAB: 9071/CE). Embargado: Sebastião Gomes de Sousa. **Embargada:** Maria Araújo de Sousa. Advogado: João Alves de Lacerda (OAB: 4214/CE).

10 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0000794-58.2004.8.06.0092/50008 - Independência/Vara Única da Comarca de Independência. Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Embargante:** Flaviano Acácio Melo Falcão. Advogado: Flaviano Acácio Melo Falcão (OAB: 9071/CE). **Embargados:** Sebastião Gomes de Sousa e Maria Araújo de Sousa. Advogado: João Alves de Lacerda (OAB: 4214/CE).

11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0004051-64.2015.8.06.0041/50005 - Aurora/Vara Única da Comarca de Aurora. Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Embargante:** Rozália Gregório de Oliveira. Advogado: Reginaldo Gonçalves de Macêdo (OAB: 11784/CE). **Embargado:** Banco do Brasil S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE).

12 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0004328-30.2018.8.06.0056/50001 - Capistrano/Vara Única da Comarca de Capistrano. Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Embargante:** Município de Capistrano. Advogado: Marcos Antônio Sampaio de Macedo (OAB: 15096/CE). **Embargado:** Olinete Ferreira da Silva. Advogada: Mara Sílvia Pessoa (OAB: 28126/CE).

13 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0004334-37.2018.8.06.0056/50001 - Capistrano/Vara Única da Comarca de Capistrano. Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Embargante:** Município de Capistrano. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Capistrano. **Embargado:** Geraldo da Silva Praia. Advogada: Mara Sílvia Pessoa (OAB: 28126/CE).

14 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050017-50.2021.8.06.0167/50000 - Sobral/1ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Município de Sobral. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Sobral. **Agravada:** Solange Teles do Nascimento. Advogado: Danilo Savio Rocha Cavalcante (OAB: 6289/CE).

15 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0051440-97.2020.8.06.0064/50000 - Caucaia/1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Caucaia. Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** J. C. S. H.. Advogado: Fabricio de Sousa Campos (OAB: 9983/CE). **Agravada:** L. A. de S.. Advogado: Francisco Auricélio Paiva (OAB: 20173/CE).

16 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0055765-38.2005.8.06.0001/50001 - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravantes:** Maria Helena Sousa Soares, Maria Cristina Cunha Vale Ximenes, Carlos Henrique Fernandes dos Santos, Maria Deulina Silva Freitas e Perpetua do Socorro de Mendes. Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517/CE). **Agravado:** Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza.

17 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0138870-19.2019.8.06.0001/50002 - Fortaleza/38ª Vara Cível. Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Embargante:** Novaes Engenharia SPE III Ltda. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). **Embargados:** Narjara Barros Fernandes Carneiro e Ronaldo Wellington Carneiro. Advogado: Dirceu Antônio Brito Jorge (OAB: 21648/CE).

18 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0148624-24.2015.8.06.0001/50005 - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Embargante:** Priscilla Silva Holanda. Advogado: José Teles Bezerra Júnior (OAB: 25238/CE). Advogado: Ornan Menezes Granja Júnior (OAB: 47027/CE). Advogada: Ana Carolina Carneiro de Oliveira (OAB: 47485/CE). **Embargado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

19 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0193506-71.2015.8.06.0001/50000 - Fortaleza/33ª Vara Cível. Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** FORTCASA Incorporadora e Imobiliária Ltda.. Advogado: Gaudênio Santiago do Carmo (OAB: 20944/CE). **Agravado:** Antonio Helber Gonçalves de Alencar. Advogada: Tatielle Pereira de Castro (OAB: 418178/SP). Advogado: Diego Santos Sanchez (OAB: 276534/SP).

20 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0200103-95.2022.8.06.0038/50001 - Araripe/Vara Única da Comarca de Araripe. Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Município de Araripe. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Araripe. **Agravada:** Vanilda Vieira de Oliveira. Advogada: Ana Keive Cabral Moreira Alencar (OAB: 17790/CE). Advogada: Danielle Rodrigues de Alencar (OAB: 38458/CE). Advogado: José Humberto de Alencar Filho (OAB: 45529/CE).



21 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0200145-47.2022.8.06.0038/50000 - Araripe/Vara Única da Comarca de Araripe. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Município de Araripe. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Araripe. **Agravada:** Sandra Lucia de Souza. Advogada: Ana Keive Cabral Moreira Alencar (OAB: 17790/CE). Advogada: Danielle Rodrigues de Alencar (OAB: 38458/CE). Advogado: José Humberto de Alencar Filho (OAB: 45529/CE).

22 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0212816-63.2015.8.06.0001/50001 - Fortaleza/25ª Vara Cível. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Embargante:** Ivete Verçosa Pereira. Advogada: Thaís Pinheiro Felipe (OAB: 34993/CE). **Embargado:** JVS Engenharia Ltda.. Advogado: Raul Amaral Júnior (OAB: 13371/CE).

23 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL Nº 0418650-39.2010.8.06.0001/50002 - Fortaleza/12ª Vara Criminal. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Embargante:** Antônio Narcélio Róseo da Silva. Advogada: Rita de Cássia Tarifa Alencar (OAB: 26895/CE). **Embargado:** M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

24 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0631896-38.2021.8.06.0000/50001 - Farias Brito/Vara Única da Comarca de Farias Brito. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravantes:** José Maria Gomes Pereira, Heloisa Aurelio de Menezes Pereira e Helobênia de Menezes Ribeiro. Advogado: Benjamim Gomes da Costa Neto (OAB: 20778/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

25 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0639874-32.2022.8.06.0000/50001 - Fortaleza/5ª Vara de Execuções Fiscais. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Estrutural Locação de Banheiros Químicos e Toldos Ltda. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. **Agravado:** Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza.

26 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0703771-03.2000.8.06.0001/50002 - Fortaleza/23ª Vara Cível. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Embargante:** Francisco das Chagas Torres Mesquita. Advogado: José de Araujo Lima (OAB: 5593/CE). **Embargado:** Francisco Eufrásio Mororó. Advogado: Gilmar Guimarães Loiola (OAB: 14924/CE).

27 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0628438-18.2018.8.06.0000 - **Relator:** Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES **Impetrante:** Rafaella Holanda Silveira. Advogado: Rafael Siqueira Lima Rabelo (OAB: 22686/PB). **Impetrado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

Total de processos a julgar: 27

Fortaleza, 2 de outubro de 2023.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE

DESPACHO

Nº 0003268-02.2015.8.06.0032 - Apelação Criminal - Amontada - Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará - Apelado: Francisco Alberto da Frota Filho - Apelado: Marcelo Ribeiro Teixeira - Custos legis: Ministério Público Estadual - Servidor que gerou o documento: 200554 Suzete Portela e Vasconcelos Fortaleza, 14 de maio de 2021 - Advs: Ministério Público Estadual (OAB: OO) - Defensoria Pública do Estado do Ceará

Nº 0003268-02.2015.8.06.0032 - Apelação Criminal - Amontada - Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará - Apelado: Francisco Alberto da Frota Filho - Apelado: Marcelo Ribeiro Teixeira - Custos legis: Ministério Público Estadual - Nesse contexto, reitero o disposto no despacho de fl. 281, determinando o retorno dos autos à origem para que o apelo seja devidamente arrazoado pelo Representante do Ministério Público oficiante na Vara Única da Comarca de Amontada. Apresentadas as razões, os apelados deverão ser intimados para contrarrazoarem o apelo. Retornando à esta Corte, devidamente arrazoado e contrarrazoados, encaminhem-se os autos, permitindo acesso aos áudios, à Procuradoria Geral de Justiça, a fim de possibilitar adequada análise e emissão de parecer. Expedientes necessários. Voltem-me com conclusos. Fortaleza, 26 de janeiro de 2022. DESEMBARGADORA LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES Relatora - Advs: Ministério Público Estadual (OAB: OO) - Defensoria Pública do Estado do Ceará

Nº 0003268-02.2015.8.06.0032 - Apelação Criminal - Amontada - Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará - Apelado: Francisco Alberto da Frota Filho - Apelado: Marcelo Ribeiro Teixeira - Custos legis: Ministério Público Estadual - Servidor que gerou o documento: 200538 MARCIA MARIA BRAGA RIBAMAR Fortaleza, 27 de janeiro de 2023 - Advs: Ministério Público Estadual (OAB: OO) - Defensoria Pública do Estado do Ceará

Nº 0003268-02.2015.8.06.0032 - Apelação Criminal - Amontada - Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará - Apelado: Francisco Alberto da Frota Filho - Apelado: Marcelo Ribeiro Teixeira - Custos legis: Ministério Público Estadual - Advs: Ministério Público Estadual (OAB: OO) - Defensoria Pública do Estado do Ceará



Advogada: Tâmilis Fátima Vicente Matos (OAB: 37487/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

60 - EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 0003553-62.2013.8.06.0000 - Fortaleza/Órgão Especial. **Relator:** Des. FRANCISCO CARNEIRO LIMA **Embargante:** Estado do Ceará. Proc. Estado: João Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Embargada:** Marilena Celedonio Paiva de Oliveira. Advogada: Laurilena Ribeiro de Paiva Oliveira (OAB: 11367/CE).

61 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0620857-10.2022.8.06.0000/50001 - **Relator:** Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO **Embargante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Embargado:** Sindicato dos Servidores Públicos Cíveis do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização do Ceará- SINTAF. Advogado: Adryu Régis Rolim Fernandes (OAB: 24916/CE). Advogado: Luiz Henrique Gadelha de Oliveira (OAB: 22125/CE).

62 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0634006-78.2019.8.06.0000/50002 - **Relator:** Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO **Embargante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Embargado:** Roberto Carlos Soares de Oliveira. Advogada: Sabrina Ribeiro Nolasco (OAB: 26525/CE). Advogada: Úrsula Rocha Pinheiro (OAB: 21412/CE).

63 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0627907-53.2023.8.06.0000 . **Relator:** Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES **Impetrante:** Lucas Rocha Machado. Advogado: Débora Maria Martins (OAB: 48687/CE). **Impetrado:** Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos(CEBRASPE). Advogado: Daniel Barbosa Santos (OAB: 13147/DF). **Impetrado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

64 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0633672-73.2021.8.06.0000/50001 - **Relatora:** Desa. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO **Embargante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Embargada:** Alícia Bonetti França Tavares. Repr. Legal: Patrícia Bonetti França Tavares. Advogado: Josevan da Silva Santos (OAB: 29340/CE).

65 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0621881-78.2019.8.06.0000 - **Relator:** Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA **Recorrente:** José Elias de Albuquerque Moreira. Advogado: Marcus Vinicius da Silva (OAB: 147664/MG). **Recorrido:** Comissão Organizadora do Concurso Público para a Delegação de Serviços Notariais e Registrais do Estado do Ceará.

Total de processos a julgar: 65

Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

Órgão Especial PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 38

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, POR VIDEOCONFERÊNCIA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2023, A PARTIR DAS 14H, OS SEGUINTES PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELATORES DESTA COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº 08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SECGERALJUDICIARIA@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO.

65 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008922-08.2011.8.06.0000/50001 - **Relatora:** Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA **Agravante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravado:** Oscar Alexandre da Silva. Advogada: Sandra Maria Matos Rocha (OAB: 8263/CE).

66 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0629802-59.2017.8.06.0000/50001 - **Relatora:** Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA **Embargante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Embargado:** Francisco Epifânio de Carvalho. Advogada: Djeanne Furtado dos Santos (OAB: 14167/CE). Advogado: Djalma Barbosa dos Santos (OAB: 7483/CE).

67 - 0625027-64.2018.8.06.0000/50001 - **Embargos de Declaração Cível.** **Relatora:** Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA **Embargante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Embargado:** Rogério Queiroz. Advogado: Alexandre Timbó Silva (OAB: 28899/CE).

68 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0035950-82.2010.8.06.0000/50000 - **Relatora:** Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. **Embargante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Embargado:** Natanael Siebra Bezerra Rabelo. Advogado: Humberto de Oliveira Bezerra (OAB: 13100/CE). Advogada: Marília Bandeira Namba (OAB: 14865/CE). Advogado: José Ignácio Guedes Pereira Bisneto (OAB: 18011/CE).

Total de processos a julgar: 68



Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO

JUÍZO DE DIREITO DA CEJUSC - DEFENSORIA
INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0099/2023

ADV: FLAVIA DIOGENES MARQUES DE ABREU (OAB 26043/CE) - Processo 0001759-51.2023.8.06.0001 - Reclamação Pré-processual - Dissolução - RECLAMANTE: C.S.M. - RECLAMADA: E.F.S. - S.F.S. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio de COSMO SANTOS MACEDO e EVANDA FREITAS DE SOUSA MACEDO. A reclamada permanecerá com seu nome de casada. A presente sentença acompanhada da certidão de trânsito em julgado, servirá como mandado de averbação junto ao Cartório Botelho, Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/CE, livro B-22, às folhas 190v, sob o número de ordem 12680, devendo ser observado o disposto no art. 98, § 1º, IX do CPC, e o Provimento nº 09/2016, de 03/11/2016, da Corregedoria Geral da Justiça. Fica assegurada a gratuidade judiciária às partes, em conformidade com o art. 4º, § 2º, da portaria nº 433/2016 do TJCE. Expeça-se mandado de averbação ao 1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza-CE, com as devidas custas de Lei. Em face dos interessados, às fls. 13/15, bem como o Ministério Público, por seu representante, às fls. 44, renunciaram o prazo recursal, certifique-se o trânsito em julgado e arquite-se em seguida os presentes autos. P. R. I.

Processo 0001761-21.2023.8.06.0001 - Reclamação Pré-processual - Fixação - RECLAMANTE: L.G.L. - RECLAMADO: D.C.S.A. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC. Por fim, fica assegurada a gratuidade judiciária aos interessados, com fulcro no art. 4º, § 2º, da Portaria nº 433/2016 do TJCE. Em face dos interessados, às fls. 17/19, bem como o Ministério Público, por seu representante, às fls. 26/27, renunciaram o prazo recursal, certifique-se o trânsito em julgado e arquite-se em seguida os presentes autos. P. R. I.

Processo 0001928-38.2023.8.06.0001 - Reclamação Pré-processual - Revisão - RECLAMANTE: F.S.A. - RECLAMADA: A.G.C. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC. Por fim, fica assegurada a gratuidade judiciária aos interessados, com fulcro no art. 4º, § 2º, da Portaria nº 433/2016 do TJCE. Oficie-se ao empregador para alteração dos descontos dos alimentos. Em face dos interessados, às fls. 04/05, bem como o Ministério Público, por seu representante, às fls. 26/30, renunciaram o prazo recursal, certifique-se o trânsito em julgado e arquite-se em seguida os presentes autos. P. R. I.

Processo 0002006-32.2023.8.06.0001 - Reclamação Pré-processual - Dissolução - RECLAMANTE: J.S.A.L. - RECLAMADO: D.L.S. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio de JAYNE SILVA DE ALMEIDA LIMA e DIEGO LIMA SILVA. Os interessados voltarão a usar seus nomes de solteiros: JAYNE SILVA DE ALMEIDA e DIEGO LIMA. A presente sentença acompanhada da certidão de trânsito em julgado, servirá como mandado de averbação junto ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Jacarecoara - Cascavel/CE, matrícula nº 01847301 552015200002144000061915, devendo ser observado o disposto no art. 98, § 1º, IX do CPC, e o Provimento nº 09/2016, de 03/11/2016, da Corregedoria Geral da Justiça. Fica assegurada a gratuidade judiciária às partes, em conformidade com o art. 4º, § 2º, da portaria nº 433/2016 do TJCE. Em face dos interessados, às fls. 03/04, bem como o Ministério Público, por seu representante, às fls. 18, renunciaram o prazo recursal, certifique-se o trânsito em julgado e arquite-se em seguida os presentes autos. P. R. I.

Processo 0002134-52.2023.8.06.0001 - Reclamação Pré-processual - Dissolução - RECLAMANTE: F.V.S. - RECLAMADA: F.L.A.C. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio de FELIPE VIEIRA DE SOUSA e FRANCISCA LUANA ADRIANO COSTA. Os interessados não alteraram seus nomes em decorrência do casamento. A presente sentença acompanhada da certidão de trânsito em julgado, servirá como mandado de averbação junto ao Cartório Jaime Araripe, Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/CE, matrícula nº 01876201552016 200167006009066100, devendo ser observado o disposto no art. 98, § 1º, IX do CPC, e o Provimento nº 09/2016, de 03/11/2016, da Corregedoria Geral da Justiça. Fica assegurada a gratuidade judiciária às partes, em conformidade com o art. 4º, § 2º, da portaria nº 433/2016 do TJCE. Em face dos interessados, às fls. 03/04, bem como o Ministério Público, por seu representante, às fls. 17/21, renunciaram o prazo recursal, certifique-se o trânsito em julgado e arquite-se em seguida os presentes autos. P. R. I.

Processo 0002190-85.2023.8.06.0001 - Reclamação Pré-processual - Dissolução - RECLAMANTE: L.C.B. - RECLAMADO: C.C.T.A. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio de LUANA DA CONCEIÇÃO BORGES e CARLOS CÉSAR TEIXEIRA DE ARAUJO. Os interessados não alteraram seus nomes em decorrência do casamento. A presente sentença acompanhada da certidão de trânsito em julgado, servirá como mandado de averbação junto ao Cartório do 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Parnaíba/PI, matrícula nº 140624025520063 00001271000053909, devendo ser observado o disposto no art. 98, § 1º, IX do CPC, e o Provimento nº 09/2016, de 03/11/2016, da Corregedoria Geral da Justiça. Fica assegurada a gratuidade judiciária às partes, em conformidade com o art. 4º, § 2º, da portaria nº 433/2016 do TJCE. Em face dos interessados, às fls. 03/04, bem como o Ministério Público, por seu representante, às fls. 16/17, renunciaram o prazo recursal, certifique-se o trânsito em julgado e arquite-se em seguida os presentes autos. P. R. I.

Processo 0002211-61.2023.8.06.0001 - Reclamação Pré-processual - Dissolução - RECLAMANTE: A.A.S.M.X. - RECLAMADO: H.G.X. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado